



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06(seis) de dezembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 06(seis) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretária pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 01/12/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 01/12/2022; PROJETO DE LEI: 0587/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO; **PROJETO DE LEI: 0603/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A ADOTAR MEDIDAS DE APOIO AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, SENSORIAIS OU MENTAIS; **PROJETO DE LEI: 0622/2022 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO INTEGRADO DE APRENDIZAGEM DE TAMOIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0626/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, INSTITUI MEDIDAS PARA PROMOVER A SEGURANÇA, A PREVENÇÃO, A PROTEÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DO ENSINO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0627/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA USUÁRIOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, MESMO COM APONTAMENTOS EM CADASTRO DE DEVEDORES OU DÉBITOS RELATIVOS A CONTRATOS ANTERIORES COM AS CONCESSIONÁRIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0019/2022 - 1/3 DE VEREADORES**, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores

inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Leonardo Mendes de Abrantes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que, seu tio falecera recentemente e que como vereador ficara envergonhado, em decorrência de que além do pesar peculiar àquela situação, ainda fora necessário acender as lanternas dos celulares, pois o cemitério e dependências adjacentes estavam sem energia elétrica. Afirmou que tomara conhecimento de que havia um problema elétrico recorrente, assim entrara com Indicação exigindo providências do Poder Público para o imediato conserto da energia elétrica do cemitério. Disse ainda, que as tábuas e a estrutura de andaimes onde os funcionários subiam para acondicionar os caixões estavam danificados, o que poderia ocasionar sérios acidentes. Assim solicitava que o secretário de Obras procedesse os devidos reparos no cemitério Santa Isabel. Após, disse que no dia anterior comemorara dezesseis anos de casamento e agradeceu a sua esposa pelo companheirismo de sempre, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos** que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que houvera importante evento esportivo no final de semana e que o mesmo fora patrocinado pela empresa Enel, enfatizando a importância da parceria público/privada. Disse que, na questão relacionada a vinda da UERJ para Cabo Frio havia um imbróglio e não se chegava a um acordo sobre o local para instalar a instituição. Com isso o município corria o risco de perder a Universidade de Medicina para o município vizinho de São Pedro da Aldeia, o que via com imenso pesar. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que a UERJ tinha um programa de expansão, mas, que tinha a dificuldade de local em Cabo Frio, quando o município de São Pedro da Aldeia estendia tapete vermelho para receber uma Universidade daquele porte. Disse que, a união da Casa Legislativa seria imprescindível para que a universidade fosse instalada em Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos sugeriu que a universidade fosse instalada na Escola do Parque Burle onde funcionara a escola Américo Vespúcio. Após, discorreu sobre o Projeto de Lei 627/22, dispondo sobre a obrigatoriedade de serem fornecidos energia, água e gás mesmo que o consumidor estivesse com seu nome negativado, destacando que em muitos casos o cidadão se mudava de residência e não podia ter acesso a tais serviços, em virtude de estarem sem crédito. Disse ainda, que estaria empenhado naquela causa, no sentido de estar cobrando uma posição das autoridades constituídas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre o dia nacional do voluntariado, que fora comemorado no dia anterior, dia 05 de dezembro. Disse, que tinha muito orgulho em ter sido autor da Lei que regulamentava a Lei do voluntariado em Cabo Frio e que já haviam vinte voluntários que atuavam nas redes municipais. Disse, que havia diversas pessoas aposentadas com tempo livre, que se sentiam à vontade para contribuir e trabalhar em benefício da população. Prosseguindo disse que, sua própria mãe, Andreia Souza, exercia uma função voluntária no Bairro Jardim Esperança e sendo ela psicopedagoga atuava atendendo crianças autistas. Disse que não poderia deixar de falar de sua mãe, que era o seu maior exemplo de vida. Continuando discorreu sobre campanha de doação de donativos capitaneada pela Associação de Moradores do Bairro Manoel Corrêa, frisando que dezenove famílias perderam tudo o que tinham nas últimas chuvas. Reiterou, que as festas de final de ano se aproximavam e tais famílias necessitavam de ajuda. Observou,

que gostaria de afastar qualquer vínculo político daquela causa e que todos deveriam estar irmanados pelo bem comum. Falou sobre a importância da drenagem e pavimentação da Rua das Dunas, no Bairro Manoel Corrêa, que era uma rua problemática que historicamente alagava e que depois de terem sido feitos muitos paliativos, buscava-se uma solução definitiva. Disse que com boa vontade, parceria, poderia ser realizado um trabalho a contento no local. Após, teceu comentários sobre a regulamentação da Lei dos Estágios, que tinha como objetivo reservas de vagas para deficientes, negros e índios. Disse que, havia notícia da Secretaria Adjunta de Tecnologia sobre a contratação de estágios e deveria haver mais justiça em tais admissões, uma vez que havia uma dívida histórica com o povo negro, com o povo índio e com os deficientes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a Comissão que estava sendo criada sobre saneamento e pavimentação. Disse que, de acordo com um estudo do ano de 2021 de setenta e dois municípios do Estado do Rio de Janeiro, mostravam que Cabo Frio tinha apenas 2,7 de redes ou canais de águas pluviais. Assim, questionava se a responsabilidade seria da prefeitura ou da concessionária de água. Disse que, todos sabiam que os que sofriam com aquela situação era a população. Em seguida disse, que segundo assertiva do Secretário de Saúde havia previsão de gastos para saneamento e pavimentação de cinquenta milhões de reais. Em seguida enfatizou que, todos sabiam que Jânio Mendes era o homem de confiança do prefeito e que o mesmo afirmara também que fora feito em dois anos mais do que fora feito em vinte e cinco anos. Reiterou que gostaria de saber de onde seria tirado tal recurso, visto que de acordo com o Orçamento da Secretaria de Obras aquele dado não procedia. Continuando disse que, segundo legislação vigente havia obrigatoriedade de que o Executivo enviasse a relação com nomes, cargos e funções dos funcionários e que até aquela data não fora encaminhado, apesar de haver um prazo regimental para que fosse aprovada a LOA. Disse que a Casa não poderia aprovar a Lei Orçamentária Anual, que estava inconstitucional sem a citada relação, por isso, enviaria denúncia ao Ministério Público e também ao Tribunal de Contas. Disse que o prefeito não poderia simplesmente decidir não enviar a relação para a Casa Legislativa e gostaria de que os Nobres Pares prestassem atenção naqueles fatos. Disse que no início de seu mandato, o prefeito atuara aos arrepios da Lei quando procedera uma reforma administrativa através de Decreto. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: 0587, 0603, 0622, 0626 E 0627/2022. FOI APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0019/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0262, 0278 E 0279/2022 E AS INDICAÇÕES: 0770, 0827, 0839, 0842, 0845, 0849, 0850, 0851, 0852, 0855, 0856 E 0858/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0792, 0836, 0853 E 0854/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: 0249 E 0322/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS

SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0306, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516, 0518, 0520, 0524, 0525, 0528, 0534 E 0537/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO O REQUERIMENTO 0280/2022 AO PROJETO DE LEI: 0561/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0280/2022 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI 561/2022. ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.